

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DO CENTRO CULTURAL

(EDITAL PARA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NO “CENTRO CULTURAL
VELHA SERPA N.º 01/2018”)

_____, domiciliado ou
sediado na _____,
CPF/CNPJ n.º _____, doravante denominado
COMPROMISSADO, de acordo com o previsto no EDITAL PARA A
UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NO “CENTRO CULTURAL VELHA SERPA N.º
_____/2018”, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização “temporária”, pelo COMPROMISSADO, de 01 (um) salão no Centro Cultural Velha Serpa, situado à **Rua Borba, s/n.º, Bairro Pedreiras, CEP: 69101-030, Cidade de Itacoatiara/AM**, para a realização exclusiva da atividade de “_____
_____”, no(s) dia(s) _____ do mês de _____ do ano de _____, no horário das ____ às ____.
2. O COMPROMISSADO assumirá todo o encargo, responsabilidade e segurança da produção do evento e organização da estrutura.
3. São obrigações do COMPROMISSADO:
 - I – Manter, sob sua guarda e responsabilidade, o Espaço cedido pelo Centro Cultural Velha Serpa, cujo uso fora autorizado;
 - II - Não dar ao espaço do Centro Cultural Velha Serpa, destinação diversa ou estranha à prevista no item 1 deste Termo;
 - III - Não ceder, locar, emprestar e transferir, no todo ou em parte, o uso do Espaço do Centro Cultural Velha Serpa a terceiros sem prévia autorização por escrito da FALM;
 - IV - Administrar, zelar pela manutenção e conservação do Espaço cedido do Centro Cultural Velha Serpa ao longo do período da autorização;

V – Responsabilizar-se por todos os danos causados, ao Espaço do Centro Cultural Velha Serpa, durante o período de utilização do Espaço, e pela execução e custeio dos serviços necessários a manutenção e/ou reparo, observando-se o previsto no Edital;

VI - Responder por danos causados a terceiros decorrente da realização da atividade;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a FALM isenta de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;

VIII - Providenciar, às suas expensas, todas as autorizações e medidas necessárias para a realização do evento, inclusive aquelas relativas ao meio ambiente e patrimônio cultural, se for o caso, bem como o pagamento de taxas e tributos (E.x.: ECAD, SBAT, Juizado de Menores, Prefeitura, etc.), cujas taxas e tributos deverão ser apresentadas à FALM antecipadamente, ficando responsável pelo cumprimento das sanções aplicáveis pelo eventual inadimplemento das obrigações legais, inclusive em caso de equívoco ou de má fé;

IX - Respeitar os horários de funcionamento do espaço, bem como os estabelecidos no item 1 deste Termo;

X - Respeitar a lotação máxima das dependências do Centro Cultural, que tem capacidade de até 200 pessoas;

XI - Fixar a classificação indicativa de cada evento, conforme disposto na Portaria nº 1.220, de 11 de julho de 2007, do Ministério da Cultura, bem como a informação sobre os temas abordados, respondendo por possíveis questionamentos, em caso de equívoco ou de má fé;

XII - Dispor de responsáveis pela montagem, desmontagem e condução dos equipamentos instalados nos espaços;

XIII - Arcar com as despesas de segurança, controle de acesso do público e limpeza (material de consumo e pessoal) para eventos realizados no auditório, mezanino e nas e nas áreas externas do espaço;

XIV - Informar a desistência do uso de pauta do espaço cultural, na forma escrita e no prazo mínimo de até 02 (dois) dias corridos que anteceder a data programada para o início do evento;

XV - Observar as demais normas de funcionamento e utilização do espaço estabelecidas no Edital;

XVI - Responder pelo descumprimento das normas previstas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, através da suspensão do uso de todos os espaços culturais pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da responsabilização nas esferas penal, civil e administrativa, pelos danos eventualmente causados à FALM ou terceiros.

4. Sempre que entender necessário e por motivo justificável, feito por escrito ao COMPROMISSADO, a FALM poderá informar ao COMPROMISSADO de alterações no período da utilização do Espaço, oportunidade que o COMPROMISSÁRIO será informado sobre as novas datas disponíveis para sua utilização, com o que concorda expressamente.
5. O COMPROMISSADO declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, e, no Edital de cedência.
6. Este Termo deverá ser assinado em 02 (duas) vias, de igual teor, antes da realização da atividade, e, após assinado, produzirá seus jurídicos e legais efeitos.

_____, _____ de _____ de _____

COMPROMISSADO